



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 024/2005

INDICAÇÃO

AUTOR VEREADOR MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA

ASSUNTO INDICO, AO SR. PREFEITO, QUE SEJA FEITA A DRENAGEM E CANCELAMENTO DO CANAL DO ARIBAL DO MARQUE GUARDU, NESTE MUNICÍPIO.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 01/03/2005

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 01/03/2005 pelo Ofício N.º 020/2005

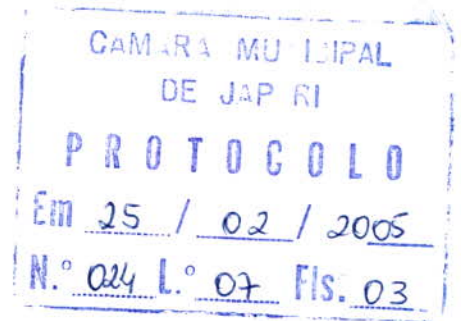
Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Japeri*  
Poder Legislativo



# I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, que seja feita a dragagem e canalização do canal do Anibal na Parque Guandu, neste Município.

  
MARCELO MENEZES DE LIMA  
VEREADOR

# J U S T I F I C A T I V A

Esta Indicação representa o anseio de vários moradores do bairro mencionado acima, pois todos os anos as fortes chuvas de verão tem transbordado sobre os valões mencionados e tem ocasionado transtornos para a vida dos moradores, ocasionando estragos nas residências e nos bens da população. Esta dragagem irá facilitar o escoamento das águas e evitar que as enchentes ocorridas no passado não se repitam.

  
MARCELO MENEZES DE LIMA  
VEREADOR

ADJ. NO EXPEDIENTE

Em 03/03/2005

